



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021  
ENSINO FUNDAMENTAL

## 1 Apresentação:

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: ESCOLA MUNICIPAL PROF. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO

Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Modalidade: EJA e Educação Especial:

Endereço: Rua Santos, 235 – Distrito de Lerroville

Telefone: 43 3398-2983 / ramal 187

E-mail: bento.munhoz@londrina.pr.gov.br

### 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

**1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:**

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	RICARDO ALVES VILELA
Coordenador Pedagógico	WANDREIA SOUZA GOMES OLIVEIRA
Representante dos professores	SOLANGE CARDOSO PEREIRA GREGORIO
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	ZILMA ANGÉLICA DA SILVA
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	JEFERSON SILVA FERREIRA

**1.4 Número total de professores em cada período: 20(manhã), 10 (tarde) e 01 (noite)**

**1.5 Número de professores do grupo de risco: 01(manhã), 00 (tarde) e 00 (noite).**

**1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 01**

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
15	07	01
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
05	03	00

**1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).**

**NÚMERO DE TURMAS PARA 2021**

MANHÃ	Nº DE TURMAS	PORTE PROVISÓRIO	OBS.
P5	1	20	
1º ANO	1	26	
2º ANO	1	28	
3º ANO	2	60	
4º ANO	3	90	
5º ANO	2	60	
S. RECURSOS	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>264</b>	

TARDE	Nº DE TURMAS	PORTE PROVISÓRIO	OBS.
P5	2	40	
1º ANO	1	26	
2º ANO	2	56	
3º ANO	0	0	
4º ANO	0	0	
5º ANO	0	0	
S. RECURSOS	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>122</b>	

Quadro sugestivo. Preencher conforme atendimento da unidade escolar do P4 ao 5º ano. A pesquisa será realizada no início de 2021. Provavelmente não terão essa informação (somente o número total).

O retorno presencial dos alunos do P4 e P5 será gradual, com atendimento de 33% dos alunos, submetidos a revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Observar se um terço da turma em atendimento atende ao distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras.

## 2 Caracterização do espaço escolar:

- 16 salas de aula com aproximadamente 48 m<sup>2</sup>
- 01 sala de leitura
- 01 sala de informática
- 01 quadra poliesportiva coberta
- 01 sala de professores
- 01 sala de secretaria
- 01 sala de direção e coordenação pedagógica
- 01 refeitório amplo com aproximadamente 88 m<sup>2</sup>
- 01 pátio pavimentado com aproximadamente 1000 m<sup>2</sup>
- 01 portão de entrada com rampas de acesso para cadeirantes
- Sanitários infantil e sanitários adulto, em todos os pavilhões, 3 sanitários para cadeirantes.

### 3 Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Para um retorno seguro muitos protocolos precisarão ser seguidos, e para que haja esse cumprimento haverá capacitação para equipes de limpeza, merendeiras e do transporte escolar.

Diante disso, os pontos abaixo necessitam ser abordados e com as observações descritas constantes no mesmo.

<b>Local/situação</b>	<b>Observar</b>
<b><u>ENTRADA DOS ALUNOS</u></b>	<p>- Haverá escalonamento de horários de entrada/saída para evitar aglomeração. Organização da escola para entrada dos alunos:</p> <p><b><u>PERÍODO MATUTINO</u></b> P5 AO 2º ANO: 7:40 às 7:45 3º AO 5º ANO 7:45 às 7:55</p> <p><b><u>PERÍODO VESPERTINO</u></b> P5 AO 2º ANO: 12:40 às 12:55</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instalamos suportes de álcool em gel em todos os corredores;</li><li>- Na recepção dos alunos, um professor estará responsável para medição da temperatura e orientação do uso do tapete sanitizante e da higienização das mãos através do totem com álcool gel em 70%.</li><li>- O professor da turma estará aguardando o aluno na sala de aula, os alunos se direcionarão direto para ela ao entrarem.</li><li>- No portão de entrada haverá marcações no piso orientando o distanciamento social para que não haja aglomeração. Haverá demarcações orientando rotas de entrada e saída, no piso, as setas azuis e amarelas para instruir o sentido obrigatório de deslocamento dentro da unidade.</li><li>- Alunos com temperatura acima de 37,1 graus deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, serão encaminhados para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola para receber uma e orientação aos pais que não mandem mais sem o acessório.</li><li>- O atendimento presencial dos alunos que fazem uso do transporte escolar será organizado, e envolverá o planejamento de uma nova logística. O setor de Transporte Escolar fará as orientações quando ocorrer a definição da data da retomada às aulas presenciais.</li></ul>
<b><u>BANHEIROS</u></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Em nossa escola temos banheiros em todos os pavimentos e iremos intensificar a higienização dos espaços deixando duas zeladoras responsáveis pelo monitoramento e higienização. Será permitido a entrada de 02 alunos de cada vez.</li><li>- Disponibilizamos sabonete líquido e papel toalha nos banheiros.</li></ul>
<b><u>SALAS DE AULA</u></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Todo o ambiente será preparado para receber os alunos com segurança, seguindo sempre os protocolos estabelecidos, contendo os insumos básicos de higiene;</li><li>- Em cada sala de aula terá disponível álcool líquido 70%, álcool gel 70% e papel toalha que ficará na mesa e responsabilidade do professor, este fará as orientações necessárias para o uso das crianças;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Distanciamento de 1,5 metro e marcações nas carteiras/mesas;</li> <li>- Marcações no piso garantindo distanciamento (alunos e professor);</li> <li>- Retirada de cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo;</li> <li>- Orientação aos alunos para não levar mochilas a escola e nenhum outro material;</li> <li>- Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades remotas.</li> <li>- Uso de máscaras constantemente;</li> <li>- Ventilação/arejamento natural com portas e janelas abertas;</li> <li>- Os professores adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.</li> <li>- Ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.</li> </ul>
<p><b><u>QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As marcações das mesas e os bancos do refeitórios para uso são largos, deste modo, manteremos através de orientação aos alunos, que respeitem o distanciamento social ao sentar-se;</li> <li>- O pátio e gramado também receberão marcações com fita ou tinta para uso, a unidade escolar organizará cronogramas com horários para uso desse locais- Será utilizado nesses locais somente materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos.</li> <li>- Durante as atividades em espaços abertos os alunos deverão permanecer com máscara.</li> <li>- O professor deverá estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.</li> <li>- Para aulas de Educação Física, o distanciamento será de no mínimo de 1,5 metros nas demarcações, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer no espaço da quadra. O professor de Educação Física não realizará atividades que necessitem o compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. A utilização de materiais de uso individual será com a higienização dos mesmos antes e depois do uso. Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara e utilizar garrafas individuais. A água das garrafas serão repostas mediante supervisão de adultos em bebedouros com torneiras. Compete ao professor de educação física estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.</li> </ul>
<p><b><u>DEMARCAÇÕES</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Haverá no piso, setas coloridas indicando rotas de entrada e saída (azul para entrada e amarelo para a saída);</li> <li>- Demarcação no chão de espaçamento quando houver lugares com filas para manter o distanciamento e organizar o fluxo;</li> <li>- Em toda a escola terá cartazes educativos – Educação Sanitária (todos plastificados para higienização);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Portas de salas com sinalização do número limite de pessoas permitida no ambiente.</li> </ul>
<b><u>LIMPEZA</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Através da equipe de limpeza, os espaços serão desinfetados sempre que utilizados por todos;</li> <li>- Os banheiros terão sua desinfecção várias vezes ao dia, seguindo os horários: 7:00 / 9:00 / 11:00 / 13:00 / 16:00;</li> <li>- As salas de aula quando vazias, também serão desinfetadas conforme já realizado pelo pessoal da limpeza mais de uma vez, a desinfecção das mesas, cadeiras, maçanetas e locais onde as crianças involuntariamente possam pôr as mãos;</li> <li>- Higienização de maçanetas, corrimões, interruptores, barras de apoio, fechaduras, aparelhos de telefone, teclados, mouses, mesas, cadeiras, bancadas, torneiras, trancas de janelas e outros será por várias vezes ao dia.</li> <li>- A limpeza deverá ser mais intensa, com maior frequência, mais rigorosa e com varrição úmida.</li> <li>- Haverá capacitação para equipes de limpeza pela SME.</li> <li>- Obs: Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzidos pela SME. Acesse <a href="https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro">https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro</a>.</li> </ul>
<b><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização para atendimento de 33% presencial;</li> <li>- Professores poderão utilizar os espaços abertos da escola para aula (pátio e gramado), com horários de escala, para não haver aglomeração.</li> <li>- Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma.</li> </ul>
<b><u>LANCHE</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O lanche será servido na sala de aula, pois é mais fácil o controle e manutenção dos cuidados de higiene.</li> <li>- O professor de sala irá orientar a criança a higienizar sua própria carteira/mesa (desde Educação Infantil).</li> <li>- No desjejum as crianças receberão o alimento embalado na entrada e na sala de aula uma caneca com a bebida, ao término da alimentação, a criança fará a higienização de sua mesa orientada pelo professor, descarte dos rejeitos e as canecas recolhidas e lavadas pela equipe da merenda.</li> <li>- No lanche principal, os alunos receberão uma marmita individual com sua refeição e talheres embalados individualmente. Após o término da refeição, os alunos farão descarte dos rejeitos, a higienização das carteiras e serão dispensados da aula.</li> <li>- O professor permanecerá com sua turma durante o desjejum e refeição principal. Após o encerramento da aula dos alunos, o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). Terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Não aglomerar na sala de professores. Cada professor em sua sala.</li> <li>- Realização de escala de horário do lanche dos alunos e local que este ocorrerá (professores permanecerão com os alunos); (Escala/Tabela em anexo)</li> <li>- Haverá capacitação para as merendeiras.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Haverá na porta da sala dos professores e demais dependência da unidade escolar, indicação informando o número máximo de pessoas permitida;</li> </ul>

<p><b><u>SALA DOS PROFESSORES</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras;</li> <li>- O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a 'sala própria';</li> <li>- Após o uso do computador e telefone, os mesmos deverão ser higienizados pelo próprio usuário com álcool em gel 70%.</li> </ul>
<p><b><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nesta unidade escolar, a sala de isolamento será feita na sala nº 08, preparada e bem higienizado sendo sempre desinfetado após o uso;</li> <li>- A Sala 08 será o local de isolamento imediato em dias de chuva para que alunos, professores e funcionários com sintomas da doença permaneçam. O aluno que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no local de isolamento com um servidor. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de servidor, o mesmo será afastado do serviço, caso precise de carona, ficará na sala de isolamento até que chegue. Deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente.</li> </ul> <p style="padding-left: 40px;">Serão <b>higienizados</b> todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. A Sala de Isolamento deverá passar por um processo rigoroso de higienização e limpeza.</p>
<p><b><u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caso alguém da comunidade necessitar de algum atendimento, este acontecerá preferencialmente on-line (e-mail, whats, ligação telefônica) da comunidade escolar;</li> <li>- Casos em que há necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar.</li> <li>- Organizar horário para atender essas pessoas principalmente nos horários de menos fluxo de alunos (entrada e saída);</li> <li>- Haverá restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários);</li> <li>- O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar;</li> <li>- Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel;</li> <li>- Haverá um funcionário responsável pelo controle da entrada, para que sejam seguidos os protocolos de segurança.</li> </ul>
<p><b><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...).</li> </ul>
<p><b><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus;</li> </ul>

## **FREQUENTARAM A ESCOLA**

- A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME;
- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19;
- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico;
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico);
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica;
- Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica;
- Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica;
- Para maiores informações consulte o Plano de Biossegurança do Município disponível em <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>.

***Obs: Constantemente, será reforçado o cuidado e orientação aos professores referentes ao uso do álcool em gel ou líquido, assim como ensinar a criança a utilizá-lo. O professor deverá manusear o álcool em gel ou líquido, e atenta-se para que os alunos não se envolvam em acidentes.***

## **4. Protocolos Pedagógico:**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente. Para alunos de P5 ao 5º ano, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades para realização em casa. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas

presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

## 5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

- Comportamento consciente relacionado às medidas de segurança sanitária.
- Programa de Educação Sanitária. Em março haverá formação para todos os professores.
- Recursos que incentivem a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas);
- Capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliação permanente dos indicadores de saúde; (acompanhar os indicadores e boletins oficiais. Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar. Manter contato direto com a comissão central da SME).
- Engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças para que tais protocolos se tornem um hábito.

## 6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- Monitoramento do absenteísmo dos alunos (controle de faltas), através de verificação constante das faltas dos alunos, ou de não entrega de material nas aulas remotas;
- Rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas (estratégias da escola, professor mediador);
- Atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone);
- Informação sobre os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola;
- Programa Vida como ação de acolhimento apresentando-o sucintamente, através das vídeo aulas semanais, círculos de diálogos com professores regentes 1 vez por semana e conversas constantes com alunos quando demandarem..

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

*Ricardo Alves Vitale, Selange Landson Gregório, Wandreia Souza  
Gomes Oliveira, Juliana Angelica da Silva*

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone:43 3398-2983 / ramal 187

## ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

## ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

## ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113